

## TECPAR

### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR DELIBERAÇÃO Nº 011/2026 – PRE

Autoriza a cessão funcional do funcionário Paulo Afonso Schmidt à Prefeitura de Curitiba.

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto do Tecpar, aprovado pelo Decreto Nº 12.174 de 10 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão funcional do Sr. Paulo Afonso Schmidt, matrícula Nº 0565, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Curitiba.

Art. 2º Revoga a Deliberação Nº 133 de 24 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MARAFON SILVA

Diretor-Presidente

22414/2026

### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna pública a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a “aquisição, instalação e qualificação de 01 autoclave horizontal dupla porta de 2500L para esterilização de materiais utilizados na criação de animais para o controle da qualidade in vivo de vacinas do Tecpar”. Empresa: Cisabrasile Ltda. - CNPJ nº 05.120.289/0001-04 - Item 01 - R\$ 1.550.000,00. UASG: 932970. Edital no sistema nº 90039/2025. Melhores informações através dos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curitiba, 25 de fevereiro de 2026. Diretoria Executiva do Tecpar

22730/2026

## Serviço Social Autônomo

## PARANAEDUCAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2025 – PREDUC

**CONTRATANTE:** Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** CONTATO DIÁRIO LTDA

**PROTOCOLO:** 25.341.661-0

**OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato n.º 07/2025, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de fornecimento de boletim diário de publicação dos diários oficiais nos âmbitos estaduais e federal, via correio eletrônico (e-mail) para apoio nas atividades da Procuradoria Jurídica do PREDUC.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

**Carlos Roberto Tamura**

SUPERINTENDENTE

Decreto Estadual n.º 657/2023

22597/2026

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2025 PE 19/2024 - PREDUC

**CONTRATANTE:** Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

**FORNECEDOR:** PARANA DISTRIBUICAO LTDA

**PROTOCOLO:** 25.413.668-9

**OBJETO:** Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação do quantitativo dos itens referentes aos lotes 4, 5 e 6 da Ata de Registro de Preços n.º 06/2025, para aquisição de materiais descartáveis, papel toalha e papel higiênico e materiais de limpeza pelo Paranaeducação, mantendo as demais condições.

**VALOR MÁXIMO DA ARP:** R\$ 9.880,85 (nove mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

**Carlos Roberto Tamura**

SUPERINTENDENTE

Decreto Estadual n.º 657/2023

22771/2026

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2026 – PREDUC

**CONTRATANTE:** Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

**FORNECEDOR:** MINEIRA MG LTDA

**PROTOCOLO:** 24.805.900-1

**OBJETO:** Contratação de serviços de plotagem para identificação visual dos veículos que serão utilizados pelos engenheiros, arquitetos, corpo técnico administrativo e Diretoria Executiva deste SSA PREDUC na quantidade máxima estimada de 24 veículos e pelas vans do Programa Mãos Amigas na quantidade máxima estimada de 50 veículos (lote 01).

**VALOR MÁXIMO DA ARP:** R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2026 – PREDUC

**CONTRATANTE:** Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

**FORNECEDOR:** ACS CUT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

**PROTOCOLO:** 24.805.900-1

**OBJETO:** Contratação de serviços de plotagem para identificação visual dos veículos que serão utilizados pelos engenheiros, arquitetos, corpo técnico administrativo e Diretoria Executiva deste SSA PREDUC na quantidade máxima estimada de 24 veículos e pelas vans do Programa Mãos Amigas na quantidade máxima estimada de 50 veículos (lote 02).

**VALOR MÁXIMO DA ARP:** R\$ 1.096,80 (hum mil noventa e seis reais e cento e oitenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

22167/2026

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2025 – PREDUC

**CONTRATANTE:** Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

**FORNECEDOR:** JOIN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELATIA LTDA

**PROTOCOLO:** 25.369.183-2

**OBJETO:** Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação do quantitativo dos itens referentes ao lote 01 da Ata de Registro de Preços n.º 04/2025, para aquisição de materiais de expediente pelo Paranaeducação.

**VALOR MÁXIMO DA ARP:** R\$ 11.964,00 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2026.

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

22317/2026

### EXTRATO DO EDITAL N.º 014/2026 – PREDUC DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 013/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. Fica divulgado por meio do ANEXO ÚNICO deste Edital, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção DEFERIDO.

2. Registra-se que todos os pedidos de isenção INDEFERIDOS, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

3. Quanto ao INDEFERIMENTO da solicitação da taxa de inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados das 0h do dia 27/02/2026 às 23h59min do dia 02/03/2026.

Edital publicado na íntegra nos sites do Paranaeducação e FAFIPA

<https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/EDITAIS>

<https://www.fundacaofafipa.org.br/informacoes/4141/>

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

22560/2026

